

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE NUN'ÁLVARES

MATRÍCULAS E RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS – ANO LETIVO 2023/2024

DESPACHO N.º 4506-A/2023, 13 DE ABRIL

PERÍODO PARA EFETUAR MATRÍCULA E RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

Pré-escolar e 1º ano	15 de abril a 15 de maio
6º, 7º, 8º, 9º ano	22 a 28 de junho
2º, 3º, 4º, 5º ano	6 a 10 de julho
15 a 20 de julho	10º ano

DIVULGAÇÃO DE LISTAS (na escola sede)

Pré-escolar e 1º ano - INSCRITOS	31 de maio
Pré-escolar e 1º ano - ADMITIDOS	3 de julho
7º ano - ADMITIDOS	5 de julho
5º ano - ADMITIDOS	15 de julho

PRIORIDADES NA MATRÍCULA OU RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

DESPACHO NORMATIVO N.º 10-B/2021, 14 DE ABRIL

Pré-escolar - A matrícula de crianças que completem 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro é aceite, a título **condicional, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nos grupos já constituídos, depois de aplicadas as prioridades definidas no artigo 10.º do citado despacho.**

1º ciclo - As crianças que completem os 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro podem ingressar no 1.º ciclo do ensino básico se tal for requerido pelo encarregado de educação, **dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas, depois de aplicadas as prioridades definidas no n.º 1 do artigo 11.º do citado despacho.**

Arrentela, 17 de abril de 2023

A Direção